



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00408/2015 do Vereador Juliana Cardoso (PT)**

Obriga o Executivo Municipal a disponibilizar aos membros do Conselho Participativo Municipal criado pela Lei nº 15.764 de 27 de maio de 2013, a disponibilizar treinamento e acesso ao Sistema de Orçamento e Finanças - SOF e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo obrigado a disponibilizar aos Conselhos Participativos Municipais criados pela Lei Municipal nº 15.764 de 27 de maio de 2013, no âmbito das Subprefeituras da Cidade, acesso a computadores capazes de operar o Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, da Cidade de São Paulo, e também acesso a todos os módulos e relatórios do referido sistema.

§ 1º Tal acesso se dará na Subprefeitura em que o referido Conselho funcione.

Art. 2º Além do acesso irrestrito ao Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, caberá ao executivo municipal oferecer anualmente, para todos os Conselhos Participativos Municipais em data e horários amplamente divulgados, pelo menos 02 (duas) vagas em curso de capacitação no referido sistema, para que os

Conselheiros eleitos possam monitorar no âmbito de seu território a execução orçamentária, a evolução dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Públicos, a execução do Plano de Metas e outras ferramentas de controle social com base territorial.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor quando de sua publicação. Às Comissões competentes.

Sala das Sessões... Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 89

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).